



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° 27/2018 Processo N° 1083004/2018
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessada:	: SANDRA CECILIA ANTONINO DE ALMEIDA		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 03/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mec./Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva** e Eng. de Minas/Seg. do Trabalho **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, sendo esses último substituindo regimentalmente o seu respectivo titular, apreciando o Processo N° **1083004/2018**, em que a Engenheira Civil **SANDRA CECILIA ANTONINO DE ALMEIDA**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas Anglo-Americano, no período 14/09/2013 a 22/03/2015, com carga horária de 612 horas, e;

Considerando que se encontra no processo o registro nacional da profissional com informação de que a mesma está em situação regular neste conselho;

Considerando que ficou constatado que a data de diplomação do curso de graduação da profissional interessada se deu em 06 de fevereiro de 2010, estando compatível com a data de início do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho realizado no período de 14 de setembro de 2013 até 22 de março de 2015;

Considerando que a profissional interessada cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 14 de setembro de 2013 até 22 de abril de 2015, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação da graduação;

Considerando que a Instituição de Ensino FACULDADES ANGLO-AMERICANO, atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEST);

Considerando que o interessado apresentou as documentações exigidas pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

legislação em vigor, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996.

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Civil SANDRA CECILIA ANTONINO DE ALMEIDA, registro nº 160878491-6.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 23 de abril de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)